A C Ó R D Ã O

TC-012235.989.26-6

Representante:	JÚLIA EDUARDA CARDOSO ALBUQUERQUE.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.
Responsáveis:	RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA - PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA MASCULINOS E FEMININOS (PAINÉIS BALÍSTICOS E CAPAS TÁTICAS AZUL NOTURNO), PARA OS NOVOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO.
Procurador de Contas:	ÉLIDA GRAZIANE PINTO.
Advogados:	SULAMITHA BONVICINI VELOSO VILLAS BOAS (OAB/SP 193.478); TAISA CINTRA DOSSO (OAB/SP 214.001); SUELANE FERREIRA SUZUKI (OAB/SP 446.961); NATHAN GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB/SP 447.783);LUCAS DE CARVALHO FERREIRA(OAB/SP 455.595); JOÃO GILBERTO REY (OAB/SP 509.327).

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em **RATIFICAR** decisão proferida singularmente com fundamento no artigo 219-D, parágrafo único, do Regimento Interno, julgando **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XBFF-FSSB-7D8J-3ZZW

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XBFF-FSSB-7D8J-3ZZW